



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 239, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ diárias (duas diárias e meia) à servidora **Sandra Aparecida Gedoz Portella**, Técnica Contábil, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do "VI Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público – Contabilidade e Controle – Muito além do SIAFIC" no Auditório do CRC-PR, nos dias 10 e 11/11/2022, com saída prevista dia 9 de novembro de 2022 e retorno ao Município em 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de novembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8/11/2022

Página: 06 Edição 3123